



**Moção 186/2019**

O Vereador **Jô da Farmácia**, integrante da Bancada do PTB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação a seguinte:

**MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**

A Banda Marcial Morada do Vale, na pessoa do Maestro Senhor João Batista Aeroldi Camargi, pela sua competência e pela conquista de inúmeros títulos a nível estadual, nacional e internacional.

O reconhecimento, através da Moção dá-se pelo fato de receberem inúmeros títulos desde sua fundação, no ano de 1997, como por exemplo, Categoria Banda Marcial 10 vezes campeã estadual, 4 vezes Sul Brasileira; Categoria banda de percussão, 4 vezes campeã estadual, 4 vezes campeã sul brasileira; Categoria banda de concerto, 4 vezes campeã estadual, 4 vezes campeã sul brasileira; Banda musical de marcha, 3 vezes campeã estadual, 1 vez campeã sul brasileira; 1 vez campeã do cone sul; Marching show bands ( banda de show ); Vice campea sul Americana (cat. metais e percussão); 3º lugar campeonato mundial ( cat. metais e percussão);Campeã nacional ( cat. metais e percussão), ainda entre 68 bandas de todo o mundo ficou em 7 lugar geral campeonato mundial de 2005; Medalha de bronze destaque campeonato mundial 2014 e, por fim Medalha de prata campeonato mundial 2005.

Atualmente foi implantado o Projeto Vale da Música e Cidadania, onde realizam um trabalho, em turno inverso ao da escola, com crianças e adolescentes, estando com 30 crianças participando do projeto e a meta será chegar ao número de 60.

Gravataí, 09 de Dezembro de 2019.

Vereador **Jô da Farmácia** - Gab.  
Vereador **Jô da Farmácia**, Gravataí

**JUSTIFICATIVA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AV. DOUTOR JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 2597 - CEP 94010-001 FONE: (51) 3484-8800 FAX: (51) 3484-8840

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

Documento Nº: 186/2019

Data: 10/12/2019

Protocolo Nº: 11904



Gerado por Jô da Farmácia na repartição Gab. Vereador Jô da Farmácia dia 09/12/2019 às 17:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO  
**5H60N-7WOP5-XTQCI-938WM-J5VEJ**

Para confirmar a autenticidade acesse <http://www.cmgravatai.rs.gov.br/validador-assinatura> ou o site da Câmara de Vereadores de Gravataí no link "Validar Autenticidade de Assinaturas" no menu legislativo, informando a chave de Autenticação deste documento.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p><b>Nome</b> Airton Leal <b>CPF/CNPJ</b> 37965280078 <b>Assinado em</b> 10/12/2019 14:07</p>	 <p><b>Nome</b> Alan Vieira <b>CPF/CNPJ</b> 1488706000 <b>Assinado em</b> 09/12/2019 17:53</p>
 <p><b>Nome</b> Alex Peixe <b>CPF/CNPJ</b> 62828592049 <b>Assinado em</b> 09/12/2019 18:00</p>	 <p><b>Nome</b> Bombeiro Batista <b>CPF/CNPJ</b> 95146296049 <b>Assinado em</b> 09/12/2019 17:49</p>
 <p><b>Nome</b> Clebes Mendes <b>CPF/CNPJ</b> 71072616068 <b>Assinado em</b> 10/12/2019 16:23</p>	 <p><b>Nome</b> Fábio Ávila <b>CPF/CNPJ</b> 81007191015 <b>Assinado em</b> 09/12/2019 17:48</p>
 <p><b>Nome</b> Paulo Silveira <b>CPF/CNPJ</b> 81968507000 <b>Assinado em</b> 09/12/2019 18:39</p>	